



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 230/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 240/2021-SESMA, datado de 15/04/2021, protocolado nesta repartição em 15/04/2021, que encaminha Atestado de Licença Maternidade de GISELE SILVA LIMA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** no prazo de **180 (cento e oitenta)**, dias no período de **11/06/2021 à 08/12/2021**, à servidora pública municipal **ARLETE QUEIROZ VASCONCELOS**, portadora do RG Nº 4036319 PC/PA e do CPF Nº 854.361.352-34, Agente Comunitário de Saúde, registrada na matrícula nº 005488-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **11 de junho de 2021**, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 22 de junho de 2021.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 230/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 240/2021-SESMA, datado de 15/04/2021, protocolado nesta repartição em 15/04/2021, que encaminha Atestado de Licença Maternidade de **GISELE SILVA LIMA**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 11/06/2021 à 08/12/2021, à servidora pública municipal **ARLETE QUEIROZ VASCONCELOS**, portadora do RG Nº 4036319 PC/PA e do CPF Nº 854.361.352-34, Agente Comunitário de Saúde, registrada na matrícula nº 005488-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 11 de junho de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 22 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:48EA9CC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/06/2021. Edição 2766
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famcp/>